



INDICAÇÃO Nº 17.033

Volta do funcionamento das atividades esportivas em espaços particulares no município, como campos de clubes para realização de amistosos e lazer, observando as exigências estabelecidas nos protocolos da secretaria de saúde e demais órgãos, durante o período de enfrentamento ao COVID-19.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

18/08/2020

A necessidade da medida se justifica tendo em vista que o período de enfrentamento ao COVID-19 tem causado impactos negativos para saúde das pessoas, como a diminuição da prática de exercícios físicos e o estímulo a um comportamento sedentário, além de ser um fator estressante e gatilho para a ansiedade. Nesse sentido, a prática de atividades físicas neste momento pode oferecer benefícios tanto físicos, como a melhora do sistema imunológico e o combate às doenças crônicas, quanto psicológicos, como a promoção da sensação de bem-estar.

Também há de se considerar o momento em que tais comerciantes também sentem os impactos da disseminação da COVID-19, promovendo sérias consequências, como a redução da atividade econômica, queda da renda das famílias, desemprego e a falta de acesso a recursos mínimos.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para volta do funcionamento das atividades esportivas em espaços particulares no município, observando as exigências estabelecidas nos protocolos da secretaria de saúde e demais órgãos, durante o período de enfrentamento ao COVID-19.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'